

# CHAMADA INTERNA DO PGCTIN PARA ATENDIMENTO AO EDITAL PARA O PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE) EDITAL № 26/2024/CAPES¹

Dando prosseguimento à chamada interna para atendimento ao edital do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) Nº26/2024/CAPES¹, encaminhamos aos alunos de DOUTORADO do PGCTIn os requisitos mínimos para concorrência, documentos necessários e datas do processo de seleção.

## **DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA (CAPES):**

O candidato deve apresentar a documentação abaixo relacionada, à Coordenação do PGCTIn:

- I. Plano de pesquisa a ser realizado no exterior, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades, formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior;
  - a. O projeto deve conter: titulo; palavras chave; problema de pesquisa delimitado de forma clara e objetiva; objetivo geral; objetivos específicos; referencial teórico atual e relevante para o tema de pesquisa, metodologia; metas e ações (apresentando coerência entre os prazos propostos para o desenvolvimento da proposta e o período de fomento); relevância dos resultados esperados (podendo esta relevância ser social, científica, tecnológica ou econômica), potencial de multiplicação das ações desenvolvidas e contribuição para a internacionalização da ciência brasileira.
- II. Currículo Lattes atualizado;
- III. Carta do orientador brasileiro, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnicocientífico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
- IV. Declaração do coorientador no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, conforme modelo constante no Anexo V (Edital 26/2024 (2472849)).
- V. Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo co-orientador no exterior conforme modelo disponível no Anexo II (Edital 26/2024 (2472849));
- VI. Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme modelo disponível no Anexo III (Edital 26/2024 (2472849));
- VII. Currículo resumido do coorientador no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor.

### **REQUISITOS MÍNIMOS INTERNOS AO PGCTIn:**

Além do atendimento de aos requisitos do Edital PDSE/CAPES № 26/2024 o candidato do PGCTIn ao Doutorado Sanduíche no Exterior deverá satisfazer as seguintes condições:

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup>https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/multinacional/programa-de-doutorado-sanduiche-no-exterior-pdse



- Ser aluno regularmente matriculado no PGCTIn;
- Ter concluído o mínimo de 14 créditos do programa referentes às disciplinas obrigatórias e optativas;
- Ter sido aprovado no exame de qualificação e/ou seminário de andamento;
- Apresentar a sua produtividade (CV-lattes) comprovando as informações do período durante o doutoramento.

A documentação enviada deve estar legível e é da inteira responsabilidade do candidato. Todos os documentos, em formato pdf, devem ser encaminhados em um único email para o endereço: pcti.egb@id.uff.br

## DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será feita por uma Comissão de Seleção, indicada pela Coordenação do PGCTin.

A seleção interna no âmbito do PGCTin será realizada em duas etapas. A primeira consiste na conferência dos documentos solicitados, sendo desclassificado(a) o(a) candidato(a) que não fornecer algum dos documentos. A segunda etapa consiste na avaliação do Currículo Lattes do(a) candidato(a), do Histórico Escolar e do Projeto de Pesquisa.

#### **CRONOGRAMA:**

•	Inscrição	11/12/2024 a 15/01/2025 (até às 23h59)
•	Resultado da Seleção	25/01/2025
•	Recursos	26/01/2025
•	Resultado pós recurso	28/01/2025

Niterói, 09 de dezembro de 2024

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências, Tecnologias e Inclusão